



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de veículo van modelo executiva com motorista, com capacidade mínima de 14 passageiros mais o motorista, para a realização de viagens do Programa Jovem Vereador, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

Dados do contratado: TUNÁPOLIS TUR LTDA, CNPJ: 05.303.910/0001-67.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica.

O fornecimento do transporte pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Outra opção para escolha de fornecedor local foi para fomentar o desenvolvimento econômico local, com os prestadores locais, bem como realizar a contratação por meio de uma Empresa de Pequeno Porte.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Câmara Municipal de Vereadores adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 20 de fevereiro de 2026.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações